



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 254, de 17 de agosto de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº0292536),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 42/2018** (Processo nº 23067.024845/2017-78, Pregão Eletrônico nº 04/2018), firmado com a empresa **REAL ENERGY LTDA**, CNPJ nº 41.116.138/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva de instalações elétricas com classe de tensão até 75kv, incluindo subestação ao tempo (69kv/13,8kv), rede de média tensão (13,8kv) e fornecimento de materiais de reposição no Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores do Contrato:

- Titular: **FABRÍCIO DA ROCHA LEITE**, SIAPE nº **1658705**
- Suplente: **ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DIAS JÚNIOR**, SIAPE nº **2280022**

ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/08/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331377** e o código CRC **7F299B90**.

Referência: Processo nº 23067.044722/2018-34

SEI nº 0331377